

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0016738-2

ipo Jurídico Sociedade anônima Porte Empresarial

_		
	\neg	

Nº do Protocolo

00-2022/676636-5 **JUCERJA**

Útimo arquivamento: 00005068599 - 30/08/2022

NIRE: 33.3.0016738-2 QUEIROZ GALVAO S/A

Boleto(s):

Hash: 2816EC21-A267-45E7-AC05-E7F9FEB2A3A2

Calculado Orgão Pago Junta 676,00 676,00 DNRC 0,00 0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

QUEIROZ GALVAO S/A

Código Ato

Normal

Eventos

014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, CLAUDIO DA CUNHA VALLE E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005068941	02.538.798/0001-55	Rua SANTA LUZIA 0651	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх

Jorge Paulo Magdaleno Filho SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 30/08/2022 e arquivado em 30/08/2022

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

15

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2022/676636-5 Data do protocolo: 26/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/08/2022 SOB O NÚMERO 00005068941 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 0875A2B939A773556B217BC4C9E82731871015FE205073E172074F1729B4CA64

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o no de protocolo.



Pag. 01/15



Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

Socie	ahch	anôr	nima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2022/676636-5

JUCERJA

Último arquivamento:

00004991804 - 11/07/2022

NIRE: 33.3.0016738-2 QUEIROZ GALVAO S/A

Boleto(s): 104146250

Hash: 2816EC21-A267-45E7-AC05-E7F9FEB2A3A2

Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DDEL	0.00	0.00

26/08/2022 16:01:38

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

QUEIROZ GALVAO S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

014

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro

Local

26/08/2022

Data

Nome:	Paulo Roberto Gouvea
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2121317161
E-mail:	pgouvea@queirozgalvao.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/08/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/676636-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2022/676636-5 Data do protocolo: 26/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/08/2022 SOB O NÚMERO 00005068941 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 0875A2B939A773556B217BC4C9E82731871015FE205073E172074F1729B4CA64

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o no de protocolo.



Pag. 02/15

QUEIROZ GALVÃO S.A.

NIRE 3330016738-2

CNPJ/ME 02.538.798/0001-55

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª SÉRIE DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA QUEIROZ GALVÃO S.A., REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2022.

LOCAL, DIA E HORA: Sede da Queiroz Galvão S.A. ("<u>Emissora</u>"), na Rua Santa Luzia, nº 651, 20° andar, parte, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 20 de julho de 2022, às 9 horas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas da 3ª Série (conforme abaixo definido) da 6ª (sexta) emissão de debêntures da Emissora ("Debêntures da 3ª Série" e "Emissão", respectivamente), de acordo com disposto no artigo 124, §4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Cláusula 9 da "Escritura Particular da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A.", celebrada em 03 de julho de 2019, conforme aditada em 25 de setembro de 2019, em 23 de outubro de 2020, em 21 de dezembro de 2020 e em 29 de dezembro de 2021 ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: Depois de cumpridas as formalidades legais, constatou-se a presença dos representantes legais (i) do Bojnice 421 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, neste ato representado pela sua administradora, Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de debenturista da 3ª (terceira) série ("Bojnice" ou "Debenturista da 3ª Série"); (ii) da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) da Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré ("Pindaré"), da Álya Construtora S.A. (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.) ("CQG"), da Álya Construtora S.A. – Sucursal Angola (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Angola) ("CQG - Angola"), da Álya Construtora S.A. – Sucursal Chile (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Chile (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Chile) ("CQG - Chile"), da CQG Oil&Gas Contractors Inc. ("CQG Oil&Gas"), da COSIMA – Siderúrgica do

1



Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Maranhão Ltda. ("COSIMA"), da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. ("QGDN"), da Queiroz Galvão International Ltd. ("QG International"), da Queiroz Galvão Mineração S.A. ("QG Mineração") e da Timbaúba S.A. ("QG Alimentos" ou "Timbaúba" e, quando em conjunto com Pindaré, CQG, CQG - Angola, CQG - Chile, CQG Oil&Gas, COSIMA, QGDN, QG International e QG Mineração, "Fiadoras"), na qualidade de fiadoras das Debêntures; (iv) da QGSEE Participações Ltda., na qualidade de fiadora das Debêntures da 2ª Série ("QGMI" ou "Fiadora 2ª Série"); (v) da CQG Construções Offshore S.A., na qualidade de fiadora das Debêntures da 3ª Série ("COG Offshore" ou "Fiadora 3ª Série"); e (vi) da Emissora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Menisa Tamara Buck Mattos; Secretário: Rinaldo Rabello Ferreira.

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre a declaração, ou não, do vencimento antecipado das Debêntures da 3ª Série, pelo Debenturista da 3ª Série, em razão do descumprimento, pela Emissora, de obrigação prevista na Escritura de Emissão, conforme Evento de Vencimento Antecipado previsto na cláusula 7.1(a) da Escritura de Emissão, isto é, o não pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 3ª Série, referentes ao 6º (sexto) Período de Capitalização, e da primeira parcela de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série, em 15 de julho de 2022, conforme previsto nos Cronogramas de Pagamentos.

<u>DELIBERAÇÕES:</u> Não obstante o disposto nas cláusulas 7.1(a) e 7.1.1 da Escritura de Emissão, após análise da Ordem do Dia, o Debenturista da 3ª Série aprovou não declarar o vencimento antecipado das Debêntures da 3ª Série, em caráter excepcional, sem qualquer ressalva, sendo certo que, o Debenturista da 3ª Série convocará nova assembleia geral de debenturistas, até 15 de dezembro de 2022, para deliberar sobre (i) a declaração, ou não, do vencimento antecipado das Debêntures da 3ª Série; (ii) os Cronogramas de Pagamentos, dos Juros Remuneratórios das Debêntures da 3ª Série e da Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série e (iii) a apuração do Saldo Devedor das Debêntures da 3ª Série com a incidência ou não incidência dos Encargos Moratórios, nos termos da Cláusula 4.8 da Escritura de Emissão, bem como demais encargos que forem aplicáveis.

Adicionalmente, o Debenturista da 3ª Série exime o Agente Fiduciário da responsabilidade pela não adoção das medidas decorrentes do Evento de Vencimento Antecipado descrito na Ordem do Dia da presente Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, inclusive aquelas, relacionadas ao pagamento dos eventos inadimplidos, devendo o Agente Fiduciário agir mediante instruções do Debenturista da 3ª Série, conforme deliberado em Assembleia Geral de Debenturistas.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade, conforme aplicável, do Debenturista da 3ª Série e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou

2



tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos do Debenturista da 3ª Série previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, as Fiadoras, a Fiadora 2ª Série e a Fiadora 3ª Série, de todas e quaisquer obrigações na Escritura de Emissão ou quaisquer outros documentos, ou como qualquer promessa ou compromisso do Debenturista da 3ª Série de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista da 3ª Série, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos do Debenturista da 3ª Série de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia Geral de Debenturistas.

Os termos utilizados nesta ata iniciados em letra maiúscula que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi por todos assinada.

Mesa da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Série da Sexta (6ª) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Queiroz Galvão S.A., realizada em 20 de julho de 2022:



Presidente: Menisa Tamara Buck Mattos



Secretário: Rinaldo Rabello Ferreira

5



Pag. 05/15

Debenturista da 3ª Série:

Bojnice 421 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, neste ato representado pela sua administradora, Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.



Nome:

Cargo:

Agente Fiduciário:

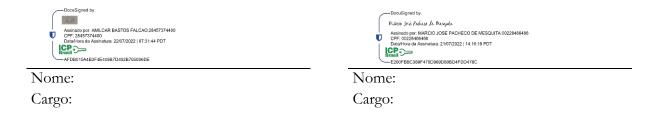
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.



Pag. 07/15

Emissora: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Queiroz Galvão S.A.



Pag. 08/15

Fiadoras: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré



Nome:

ICP ----

Nome: Cargo:

Cargo:

Álya Construtora S.A.



Márcio José Paduco de Mesquita stura: 21/07/2022 | 14:17:01 PDT ICP

> M. Serie José Parla de Ar. Masaulta

ก็เข้าใช้ ไหร์ คือเป็นแล้น ก็แล้วเลือด Assinato posi MARCIO JOSE PACHECO DE MESQUITA:002 CPF: 00228468468 Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 | 14:17:05 PDT

Nome:

Cargo:

Nome: Cargo:

Álya Construtora S.A. – Sucursal Angola



Assinado por MARCIO JOSE PACHECO DE MESOUITA.00228466466 CPF: 00228466460 Data-Hora da Assinatura: 21/07/2022 | 14:16:57 PDT

Nome: Cargo:

Nome: Cargo:

Álya Construtora S.A. - Sucursal Chile



Nome: Cargo:

Nome: Cargo:

CQG Oil&Gas Contractors Inc.



Assinado por: MARCIO JOSE PACHECO DE MESQUITA:00228 CPF: 00228466466 Data/Hora da Assinatura: 21/07/2022 | 14:16:49 PDT ICP -

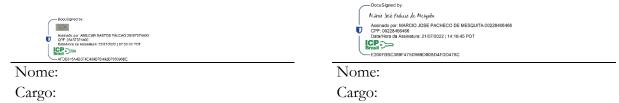
Nome:

Nome: Cargo:

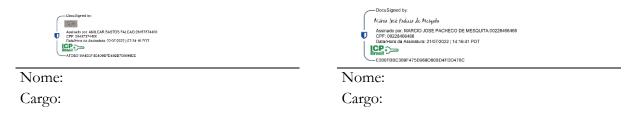
Cargo:

Pag. 09/15

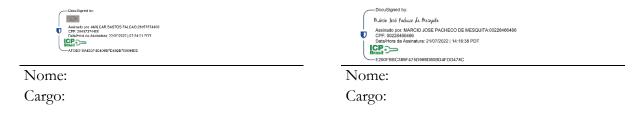
COSIMA - Siderúrgica do Maranhão Ltda.



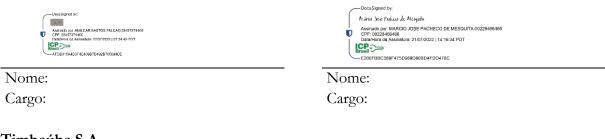
Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A.



Queiroz Galvão International Ltd.



Queiroz Galvão Mineração S.A.



Timbaúba S.A.





Pag. 10/15

Fiadora 2ª Série: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

QGSEE Participações Ltda.

DOUSIGNED DO: Assinate por: AMILCAR BASTOS FALCAO 28457374400 CPP: 28467374400 Data-Hora da Assinatura: 2207/2022 [07:35:34 PDT EPAP DB015A4B3F4E40897D4928705096DE	Mixini bité l'aduze de Mespaña. Assinado por MARCIO JOSE PACHECO DE MESQUITA.00228466466 CPF: 00228466466 Danathera da Assinatura: 21/07/2022 14-16-26 PDT ICP EZBERT EZBOPBB.C388F4750880B0B04FDD478C
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Pag. 11/15

Fiadora 3ª Série: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

CQG Construções Offshore S.A.

DocuSigned by: DocuSigned by:	DocuSigned by: M. ávis Julié Paduce Jr. M. N. páris Assindado por INARCIO JOSE PACHECO DE MESQUITA.00228466466 OPT-00228640610 Data-hora da Assindaria: 2107/2022 14-16-22 PDT CP
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Pag. 12/15



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 334E628795D349EBA0C837C693236746 Status: Concluído Assunto: DocuSign: CQGDNSA - AGD - 6a Emissão QGSA - Inação Santander (MMSO 20 jul 2022) - versão de ass...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10 Assinaturas: 31 Certificar páginas: 5 Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Caio Colognesi

Av. Pedroso de Morais, 52

Apto. 3

São Paulo, BR-SP 05420000 ccolognesi@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.10.29

Rastreamento de registros

Status: Original

20/07/2022 07:05:08

Portador: Caio Colognesi

Assinatura DocuSigned by:

ccolognesi@machadomeyer.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Amilcar Bastos Falção amilcarfalcao@qgsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 28457374400

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/07/2022 07:36:59

ID: f271b359-4c05-452e-bb00-72416d5d17cc

Márcio José Pacheco de Mesquita

Usando endereço IP: 179.209.140.22

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 181.221.104.27

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Márcio José Pacheco de Mesquita marciomesquita@qgsa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora

SERPRORFBv5

CPF do signatário: 00228466466

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/07/2022 12:53:19 ID: 1c6fd2d3-3752-4307-97e5-8282bb8e6f0b

Paulo Fernando Alves Lima

plima@santander.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 82001294034

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/07/2022 10:34:17

ID: f99d2ed9-5d63-4cd1-ba37-f2a6ee78f242

Registro de hora e data

Enviado: 20/07/2022 07:12:41 Reenviado: 21/07/2022 13:54:23 Reenviado: 22/07/2022 06:02:21 Reenviado: 22/07/2022 07:37:08 Visualizado: 22/07/2022 07:36:59

Assinado: 22/07/2022 07:40:17

Enviado: 20/07/2022 07:12:41 Visualizado: 20/07/2022 12:53:19 Assinado: 20/07/2022 12:55:18

Paulo Fernando Alves lima

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 155.190.29.7

Enviado: 20/07/2022 07:12:41 Visualizado: 20/07/2022 10:34:17 Assinado: 20/07/2022 10:35:10



Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2022/676636-5 Data do protocolo: 26/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/08/2022 SOB O NÚMERO 00005068941 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 0875A2B939A773556B217BC4C9E82731871015FE205073E172074F1729B4CA64

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Eventos do signatário

Pedro Eugenio de Vasconcelos pvasconcelos@santander.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 33377594833

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/12/2021 04:03:01

ID: 6480e4c4-e5eb-419f-b0df-9cfc0060eba7

Rinaldo Rabello Ferreira

rinaldo@simplificpavarini.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta

(Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 50994182791

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/07/2022 07:45:16

ID: e43d4339-aa5f-4f44-b60e-6a234284b094

Assinatura

Pedro Eugenio de Vasconcelos

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 155.190.29.6

Registro de hora e data

Enviado: 20/07/2022 07:12:42 Visualizado: 20/07/2022 07:22:23

Assinado: 20/07/2022 07:28:11

Kinaldo Kabello Ferreira

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.76.177.162

Enviado: 20/07/2022 07:12:42 Visualizado: 20/07/2022 07:45:16 Assinado: 20/07/2022 07:47:31

22/07/2022 07:40:17

Carimbo de data/hora

Eventos do signatário presencial **Assinatura** Registro de hora e data **Status** Eventos de entrega do editor Registro de hora e data Evento de entrega do agente **Status** Registro de hora e data Eventos de entrega intermediários **Status** Registro de hora e data Eventos de entrega certificados **Status** Registro de hora e data Eventos de cópia **Status** Registro de hora e data **Assinatura Eventos com testemunhas** Registro de hora e data Eventos do tabelião **Assinatura** Registro de hora e data Eventos de resumo do envelope **Status** Carimbo de data/hora Envelope enviado Com hash/criptografado 20/07/2022 07:12:42 Entrega certificada Segurança verificada 20/07/2022 07:45:16 Assinatura concluída Segurança verificada 20/07/2022 07:47:31

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2022/676636-5 Data do protocolo: 26/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/08/2022 SOB O NÚMERO 00005068941 e demais constantes do termo de autenticação.

Segurança verificada

Status

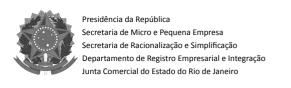
Concluído

Eventos de pagamento

Autenticação: 0875A2B939A773556B217BC4C9E82731871015FE205073E172074F1729B4CA64 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA

Pag. 14/15





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

DA QUEIROZ GALVAO **CERTIFICO** QUE ATO S/A, NIRE **PROTOCOLO** 33.3.0016738-2, 00-2022/676636-5, ARQUIVADO ΕM 30/08/2022, SOB 0 NÚMERO 00005068941, FOI (S) ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
540.318.347-72	PAULO ROBERTO GOUVEA



30 de agosto de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho Secretário Geral

1/1

Empresa: QUEIROZ GALVAO S/A

NIRE: 333.0016738-2 Protocolo: 00-2022/676636-5 Data do protocolo: 26/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 30/08/2022 SOB O $N\'{D}MERO$ $0000\bar{5}068941$ e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 0875A2B939A773556B217BC4C9E82731871015FE205073E172074F1729B4CA64

 $\textit{Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n^o de protocolo. } \\$



Pag. 15/15